

EDITAL nº 06/2026

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTOS 2026

PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Universidade Estadual de Londrina

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Londrina (PPGFIL-UEL) abre chamada para o credenciamento de um(a) docente do Departamento de Filosofia da UEL para compor o quadro de docentes do Programa, na categoria de docente permanente. A presente chamada destina-se a docentes atualmente vinculados ao PPGFIL-UEL na condição de colaboradores, que poderão ascender à condição de permanentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos pelo Regimento do Programa e por este edital.

Número de Vagas:

01 (uma) vaga para professor permanente no Curso de Mestrado e Doutorado

Início das atividades junto ao PPGFIL-UEL: 01.08.2026

Os interessados deverão:

1. Encaminhar à Coordenação do PPGFIL, por meio do endereço eletrônico ppgfil.uel@uel.br, o pedido de credenciamento, até o dia 17 de julho de 2026.

2 – Documentos a serem enviados:

a) Carta para a Coordenação do PPGFIL-UEL em que o candidato ou candidata se declara ciente e que concorda com os seguintes termos:

Meta de produtividade:

Publicar o correspondente em artigos ao menos 200 (duzentos) pontos dentro da classificação Qualis Capes A1 a A4 (conforme Qualis CAPES quadriênio 2021-2024);

Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85

A3	75
A4	65

Compromisso de colaborar com a organização de eventos dos professores do programa ou organizar eventos próprios juntamente com pesquisadores da área de outras universidades do Brasil ou mundo;

Compromisso de aumentar, paulatinamente, sua rede de contatos na esfera internacional;

Compromisso de ações de internacionalização com iniciativas tais como, convidar palestrantes estrangeiros para eventos, mesmo que on-line, incluir palestrantes estrangeiros na bancas, participar de grupos de estudos e efetivar publicações com pesquisadores estrangeiros;

Compromisso de oferecer regularmente disciplinas aos estudantes regulares e especiais do programa (ao menos duas vezes em cada quadriênio);

Compromisso de fomentar e criar estratégias para atrair orientandos ou orientandas. Algumas boas estratégias incluem concorrer ao edital PROPPG de Iniciação Científica com bolsa ou sem bolsa, disponibilizar-se para assumir orientação de Iniciação Científica Inclusão Social, orientar trabalhos de conclusão de curso na Graduação em Filosofia ou outros cursos de graduação da universidade em que tenha atuação, incentivar estudantes especiais matriculados em suas disciplinas a submeter candidaturas ao programa tendo sua orientação, etc;

Compromisso de auxiliar nas atividades relacionadas com o processo de seleção do PPGFIL-UEL (mestrado e doutorado) através da leitura dos pré-projetos e avaliação, contagem e conferência da pontuação dos currículos e entrevistas ao menos dos candidatos da sua área de atuação do programa.

Compromisso de integrar as comissões que compõem a parte administrativa do programa como comissão de bolsas, comissão de autoavaliação, comissão de seleção, e comissão coordenadora quando convidado ou convidada, requisitado ou requisitado, eleito ou eleita para tais.

Compromisso em manter atualizado e fornecer à Coordenação do Programa, os dados necessários para o preenchimento de plataformas de elaboração dos relatórios exigidos pelos diferentes órgãos internos e externos à instituição.

b) Espelho do projeto de pesquisa desenvolvido na UEL, disponível na página da PROPPG.

c) Pdf do Currículo Lattes atualizado.

Critérios para avaliação

- 1- Enviar corretamente todos os documentos solicitados acima até a data estipulada.
- 2- Para o Curso de Mestrado, conforme previsto no Art 17 parágrafo 2 do Regimento do PPGFL-UEL, atingir no último quadriênio (2025-2028):
 - a. Para professores permanentes serão aceitas publicações referentes a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa na forma de artigos, livros ou capítulos de livros correspondentes em quantidade e qualidade ao mínimo necessário estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia de acordo com as metas previstas no quadriênio em concordância com o documento de área da CAPES (200 pontos em estratos A);
- 3- Para o Curso de Doutorado, conforme previsto no Art 18 parágrafo 2 do Regimento do PPGFL-UEL, atingir no último quadriênio (2025-2028):
 - a. Para professores permanentes serão aceitas publicações referentes a pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa na forma de artigos, livros ou capítulos de livros correspondentes em quantidade e qualidade ao mínimo necessário estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia de acordo com as metas previstas no quadriênio em concordância com o documento de área da CAPES;

Londrina, 07 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia